

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.500/2013**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, no Centro Educacional Radier.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.871/2013 (Processo CEE nº. 046/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-05-2013,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno matutino, por um período de 03 (três) anos, a partir de 07-01-2013, no Centro Educacional Radier, situado na Rua Humberto Pereira, nº 490, Bairro Praia de Itaparica, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Centro Educacional Radier Ltda., CPNJ nº 03.137.911/0001-53.

Vitória, 12 de junho de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de junho de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação